



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMUNITÁRIO AO
CBMRS – 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO
RIO GRANDE.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede medalha de Mérito Comunitário ao CBMRS – 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Rio Grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de setembro de 2024.

GIOVANI BASTOS Assinado de forma digital
MORALLES:5174 por GIOVANI BASTOS
7995053 MORALLES:51747995053
Dados: 2024.09.19
16:24:05 -03'00'

Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente